

Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Título de Cidadão Honorário do Município de Boa Vista do Tupim é a maior honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que os homenageados têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e/ou educacional do município de Boa Vista do Tupim, com ações que impactaram positivamente a qualidade de vida de seus habitantes;

CONSIDERANDO que, por meio de sua trajetória pessoal e profissional, o(a) homenageado(a) demonstrou compromisso, dedicação e esforços em prol do bem-estar da população e do progresso do município;

CONSIDERANDO que esta honraria é uma forma de reconhecer e agradecer publicamente pelos relevantes serviços e pela parceria estabelecida com a comunidade tupinense;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa valorizar cidadãos que contribuem para o fortalecimento de valores e a construção de um futuro melhor para Boa Vista do Tupim;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Boa Vista do Tupim aos seguintes cidadãos e cidadãos:

I - MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO BULCÃO

II - CLAUDIO PIRES DOS SANTOS

III - HERNANDES MEDRADO FILHO

IV – VERA CRISTINA XAVIER DE ANDRADE

INT BOA VISTA DO TUPIM

Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

- V- VESPASIANO DELEZOTT PIMENTEL DE SÁ
- VI ROBERTO FREIRE MELO
- VII JULIO CESAR ALCANTARA DA SILVA
- VIII HONORIO NOGUEIRA MAROTINHO
- IX MARIA JOSE DE MELO CAVALCANTE
- X SILVANA PEREIRA BRITO
- XI MARINO DE JESUS FREITAS
- XII ROBSON MOREN
- XIII VALDECY MIRANDA RAMOS
- XIV FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- XV OSVALDO BATISTA DE MACEDO
- XVI SIDNEI QUARESMA BASTOS
- XVII JORGE SAMPAIO DOS SANTOS
- XVIII CLAUDIO MACEDO DE JESUS
- XIX ALTAMIRO SANTANA DOS SANTOS
- XX VALDEMAR OLIVEIRA AMORIM
- Art. 2º A entrega dos títulos será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Presidência desta Casa Legislativa.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 22 de novembro de 2024

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO Presidente